



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 097/2006.**

**Processo Administrativo** nº 05/10/41.710

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Concorrência** nº 016/2005

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis para a Rede Municipal de Saúde.

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Especificação	Preço unitário (R\$)
002	SOLUCAO INJETAVEL DE ÁGUA DESTILADA. AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 UNIDADES. CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	8,50
004	SOLUCAO INJETAVEL AMINOFILINA COM 24 MG/ML - AMPOLA COM 10 ML - LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	35,00
006	SOLUCAO INJETAVEL BICARBONATO DE SODIO A 8,4%, AMPOLA COM 10 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	36,00
011	SOLUCAO INJETAVEL, CLORETO DE SODIO, 20 POR CENTO, AMPOLA COM 10 ML - LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	13,90
012	SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE POTASSIO 19,1 POR CENTO, AMPOLA COM 10 ML, - LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	13,90
015	SOLUCAO INJETAVEL CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML - LOTE COM 100 UNIDADES.OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA..	21,00
017	SOLUCAO INJETAVEL, COMPLEXO B, AMPOLA COM 2 ML - LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE COM 100 AMPOLAS EQUIVALE A UMA PEÇA.	23,00
022	SOLUCAO INJETAVEL DAPIRONA 500 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE UMA PEÇA.	24,90
027	SOLUCAO INJETAVEL FUROSEMIDA 10 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML - LOTE COM	21,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PECA.	
<b>028</b>	SOLUCAO INJETAVEL GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	13,90
<b>029</b>	SOLUÇÃO INJETAVEL GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	14,90
<b>035</b>	SOLUCAO INJETAVEL HIOSCINA COM 20 MG/ML - AMPOLA COM 1 ML - LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE UMA PECA	35,00
<b>059</b>	SOLUCAO INJETAVEL SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA.	22,00
<b>064</b>	SOLUCAO INJETAVEL DE VITAMINA C 500 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML. OBS.: CADA AMPOLA CORRESPONDE A UMA PECA.	0,33

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito do Município de Campinas

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **em exercício**

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**  
Representante Legal: Willian Costa da Silva  
R.G. n°: 27.951.188 SSP/SP  
CPF. n°: 266.669.308-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

**Processo Administrativo n.º** 05/10/41.710

**Concorrência n.º** 016/2005

**Ata de Registro de Preços n.º** 097/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**

Representante Legal: Willian Costa da Silva

R.G. n.º: 27.951.188 SSP/SP

CPF. n.º: 266.669.308-27